



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar ao SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAESA, estudos visando a poda da árvore situada na rua Osvaldo Cruz, 540, bairro Santa Paula.

A presente medida se faz necessária, pois, conforme demonstram as fotos anexas, os galhos estão muito cumpridos, alcançando a fiação elétrica e prejudicando a iluminação do ponto de ônibus no local.

Com os galhos próximos a fios elétricos há riscos significativos. Sendo assim, a poda regular ajuda a evitar interrupções no fornecimento de energia e reduz o perigo de incêndios, causados pelo contato entre árvores e fios elétricos.

A poda adequada também é benéfica para a saúde das árvores. Remover galhos doentes, danificados ou mortos pode promover o crescimento saudável, prolongando a vida útil das árvores urbanas.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Ante ao exposto, solicito o acolhimento da
propositura.

Plenário dos Autonomistas, 08 de agosto de 2024.

GILBERTO COSTA MARQUES
(*GILBERTO COSTA*)
VEREADOR